



**ATA DA REUNIÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 24/2022
DISPENSA Nº 10/2022**

Às quinze horas (15h) do dia sete de abril do ano de dois mil e vinte dois (07/04/2022), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria nº 06/2021–SG de 05/01/2021 e portaria nº 53/2021–SG de 12/11/2021, para proceder à análise dos documentos para o Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores, Marta Susana Burkhard da Silva, como presidente, Gisiane Medeiros Moraes, Renato Pizetta e Michele Adalgiza Ramos, como membros de apoio. Aberta a sessão, verificamos que a Secretaria Municipal de Assistência Social, solicitou abertura de Dispensa de Licitação para a **AQUISIÇÃO DE DUAS MÁQUINAS DE COSTURA PARA USO DO CRAS**, conforme quantidade, descritivo e valores abaixo:

Item	Qtd	Unid	Descrição do Objeto	Unit	Total
1	2	Unid	Aquisição de equipamento para uso das servidoras e das integrantes dos grupos do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos do CRAS, composto por: 2 máquinas de costura, marca Singer Facilita, modelo 4423, 220 volts, cor cinza, com controlador de velocidade.	1.699,00	3.398,00

A fundamentação legal utilizada está prevista no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93, sendo que houve a justificativa de praxe. Houve também a cotação de valores de empresas do segmento, haja vista a urgência na demanda. Os documentos necessários e cotações exigidas à Dispensa foram supridos e confirmados pela empresa ofertante do melhor valor, bem como as dotações orçamentárias necessárias para a despesa. A empresa que ofertou o melhor valor forneceu a documentação necessária para o certame. Analisadas estas questões e documentação anexas, confirmada a legalidade para tal procedimento, concluiu-se não haver óbice para a contratação da empresa sendo que, nada mais restou a esta Comissão senão a adjudicação à empresa **LOJAS QUERO-QUERO S.A**, inscrita no CNPJ nº **96.418.264/0332-23**, com sede estabelecida na Rua Integração, nº 210, Bairro Centro, no Município de Entre-Ijuís/RS, CEP 98855-000, telefone: (55) 3329-2700 Ramal 7316, e-mail: expansão.atendimento@quero-quero.com.br ou ger316@quero-quero.com.br, cujo montante totalizou o valor de **R\$ 3.398,00** (três mil trezentos e noventa e oito reais), sendo o pagamento realizado pela Tesouraria do Município de Entre-Ijuís, através de depósito bancário em nome da empresa, em até quinze (15) dias da entrega do equipamento, mediante apresentação de documentos comprobatórios e Nota Fiscal que serão conferidos e autorizados pelo setor competente do Município. Todos os documentos anexados e rubricados pelos membros seguem para parecer da Assessoria jurídica e após, ao Gabinete para Homologação. Nada mais havendo a relatar



nesta oportunidade, às 15h40min horas, eu, Renato Pizetta, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada conforme, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes.

Marta Susana Burkhard da Silva
Presidente da comissão

Gisiane Medeiros Moraes
Membro da comissão

Renato Pizetta
Membro da comissão

Michele Adalgiza Ramos
Membro da comissão